



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 054/2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº 03/2021, protocolado no CEE/PI, em 15/03/2022, encaminhando cópias da Lei nº 184/2021 de 26/10/2021, que cria o Conselho Municipal de educação e Institui o sistema de ensino de Santo Antonio dos Milagres - PI, Decreto nº 028/2021 de 20 de agosto de 2021, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Portaria nº 101/2021 de 23 de março de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal e Ata de posse do dia 23/03/2021, dos membros do Conselho Municipal de Educação de (PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Santo Antonio dos Milagres (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 145/2021, que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Santo Antonio dos Milagres (PI).

Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 06 de maio de 2022.

Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros
Presidente do CEE/PI